



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1922A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1922A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 146

DECRETO nº. 3.561/2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO, Nº 3164/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020, QUE INCLUIU DISPOSITIVO TEMPORÁRIO NO DECRETO, Nº 3125/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E SEPULTAMENTO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto, nº 3164/2020, de 30 de junho de 2000, que incluiu dispositivo temporário no Decreto, nº 3125/2020, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre o horário de funcionamento e sepultamento nos cemitérios municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

PROFº DILMO RESENDE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº 146, do Livro, nº 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

.....